

**TERMO ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº 092/10
PROCESSO Nº 311/10**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 092/2010, QUE ENTRE SI
FAZEM A VALEC- ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., E
CONSÓRCIO MAIA MELO – ARS - EVOLUÇÃO,
NA FORMA ABAIXO:**

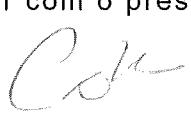
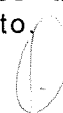
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, com escritório no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 01, Bloco F, Ed. Palácio da Agricultura, 15º/20º andares, na cidade de Brasília/DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **Diretor-Presidente, JOSÉ EDUARDO SABÓIA CASTELLO BRANCO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 27.665-D/RJ, CPF nº 311.020.507-68, residente e domiciliado na Av. Eptácio Pessoa, nº 2990, apartamento 603, Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro/RJ e o **Diretor de Planejamento, JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JUNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA sob o nº 8172/DF, CPF nº 311.020.507-68, residente e domiciliado no SMSE, Conj. 03, Lote 08, Casa 03, Samambaia Sul – DF e o **CONSÓRCIO MAIA MELO – ARS – EVOLUÇÃO**, com sede na Rua General Joaquim Inácio, nº 136, Ilha do Leite, Recife - Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pela **Empresa Líder Maia Melo Engenharia Ltda**, com sede na rua General Joaquim Inácio, nº 136, Ilha do Leite, Recife-Pernambuco, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 08.156.424./0001-51, representada por seu **Procurador Marco Antônio do Coito Ribeiro**, com o fundamento no artigo 57, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer nº 318-A-ASJUR/BSB, de 14/12/11, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo, consignado na Cláusula Quarta do Contrato nº 092/2010, por mais 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contado a partir de 26 de dezembro de 2011, de acordo com a Nota Técnica nº 13/2011/EVTEA/SUDEN/DIPLAN, de 07/12/11 e o Parecer Técnico nº 195/2011 – PRESI, de 13/12/11.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitar com o presente instrumento.

VALEC
Assessoria Jurídica
VISTO

Rafael Giacomitti

VALEC



Qualidade Total

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/10 – Consórcio Maia Melo – ARS - Evolução.
Processo nº 311/10

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do Contrato nº 092/10 estão consignados no Programa de Trabalho nº 26.121.0225.1D47.0001, Natureza da Despesa nº 4490.51 e Fonte nº 0100.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial da União, a expensas da **CONTRATANTE**, observado o prazo estabelecido no Parágrafo Único, do artigo 61 da Lei nº 8666/93, na redação atual.

E, por estarem assim justos e acordados, os representantes legais da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo-assinadas, para que surta e produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 21 de dezembro de 2011.


VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Nome: JOSÉ EDUARDO SABÓIA CASTELLO BRANCO

Cargo: Diretor-Presidente


VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Nome: JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JUNIOR

Cargo: Diretor de Planejamento

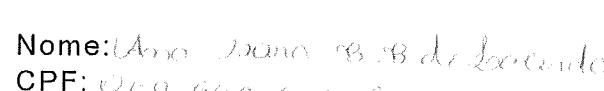

CONSÓRCIO MAIA MELO – ARS - EVOLUÇÃO.

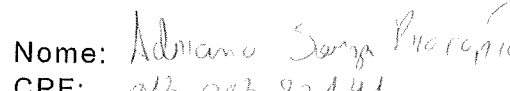
Nome: Marco Antônio do Coito Ribeiro

Cargo: Procurador

Consorticiada: Maia Melo Engenharia Ltda.

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 009 593.606 60

Nome: 
CPF: 013 003 92141

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
E AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 393016

Contrato nº 1025/2010. Processo nº 50602000548201029. PREGÃO SISPP Nº 496/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03334028000105. Contratado: CATA VENTO REFRIGERACAO E SERVICOSGERAIS LTDA - EPP. Objeto: Rerratificação e prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, elevando o prazo para 24 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, e seu parágrafo 2 da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e na Cláusula Nona, parágrafo primeiro. Vigência: 21/12/2011 a 20/12/2012. Data de Assinatura: 19/12/2011.

(SICON - 23/12/2011) 393016-39252-2011NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 845/2011 - UASG 393028

Processo nº 50609000779201153. PREGÃO SISPP Nº 426/2011 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04624017000170. Contratado: MAXIMA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação - Lote 1 - Curitiba, São José dos Pinhais e Colombo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis. Vigência: 26/12/2011 a 26/08/2013. Valor Total: R\$709.999,80. Fonte: 100000000 - 2011NE800152. Data de Assinatura: 23/12/2011.

(SICON - 23/12/2011) 393028-39252-2011NE800006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE
DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011 - UASG 393021

Contrato nº 3/2008. Processo nº 506140004306200709. PREGÃO SISPP Nº 174/2007 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04164616000159. Contratado: TNL PCS S/A - Objeto: Quarto Termo Aditivo de Rerratificação e de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal SMP Local. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/02/2012 a 07/02/2013. Data de Assinatura: 06/12/2011.

(SICON - 23/12/2011) 393021-39252-2011NE800029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 393021

Contrato nº 51/2011. Processo nº 50614000415201013. PREGÃO SISPP Nº 589/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04164616000159. Contratado: TNL PCS S/A - Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação e de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP e de Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa distância. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/02/2012 a 10/02/2013. Data de Assinatura: 06/12/2011.

(SICON - 23/12/2011) 393021-39252-2011NE800029

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM
SANTA CATARINA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

UT-16, Nº 010/2011-00 - AUTORIZADOR: Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, representada pelo Substituto do Superintendente Regional, Alvaro Leite Junior. AUTORIZATÁRIA: José Noldir Galvan. RESUMO DO OBJETO: Ocupação da faixa de domínio da rodovia federal BR-280/SC, sendo a ocupação entre os km 49+640m e km 49+850m, para implantação acesso por via lateral à rodovia, no município de Guarimirim/SC. Processo nº 50616.000705/2010-47.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 393023

Contrato nº 698/2011. Processo nº 50623000232201099. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 597/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 26631473000180. Contratado: ETICA CONSTRUTORA LTDA - Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Correção dos Preços Totais da Planilha Orçamentária, com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 698/2011, para Execução dos Serviços Necessários à Realização das Obras de Adequação e Duplicação na Travessa Urbana de Nova Rosalândia, na Rodovia BR-153/TO. O Contrato a Preços Iniciais passa de R\$ 14.156.996,12 para R\$ 14.156.867,66. Supressão de R\$128,46 (cento e vinte e oito reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Art. 6º e art. 65º inciso "I" alínea "a", parágrafos 1º e 3º da Lei 8.666/93. cAutização do Superintendente Regional. Valor Total: R\$128,46. Fonte: 100000000 - 2011NE802455. Data de Assinatura: 23/12/2011.

(SICON - 23/12/2011) 393023-39252-2011NE800017

AVISO
CONCORRÊNCIA

Edital nº 0373/2011-23

Comunicamos que a empresa GAE Construção & Comércio Ltda., interpôs recurso contra a decisão da Comissão quanto ao resultado de Habilitação. Esta Comunicação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para contestação do Recurso às demais participantes. Cópia do Recurso poderá ser obtida no endereço eletrônico: www.dnit.gov.br e na sede da Superintendência Regional no Estado do Tocantins.

Palmas, 22 de dezembro de 2011.
ESTELA MARIS P. DE S. ARAÚJO
Presidente da CPL

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/09, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 6 (seis) meses, contado a partir de 18/12/2011, com aporte financeiro no valor de R\$ 2.990.069,16 (dois milhões, novecentos e noventa mil, sessenta e nove reais e dezesseis centavos), sem reflexo financeiro. Programa de Trabalho: 26.783.1458.11Z1.0031 e 26.783.1461.11ZD.0035. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 0100. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Data de Assinatura: 16/12/2011. Processo nº 120/10.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME. Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 08/12/2011, bem como, alterar a denominação social da empresa SKYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME para TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME, conforme, Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Social Skyserv Terceirização de Mão de Obra LTDA-ME, de 29/08/2011, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará-SEDE pelo registro sob o nº 20112073000. Programa de Trabalho: 26.122.0750.2000.0001. Natureza de Despesa: 33.90.37. Fonte: 0100. Fundamento Legal: Decreto nº 2.271/97, Lei nº 9.069/95, Lei nº 10.192/01, IN nº 02/MPOG, de 30/04/08, Acórdãos TCU nº 5.1563/2004, 474/2005-Plenário, 1374/2006, 1827/2008, Orientações Normativas AGU nº 8.24/2009 e 26/2009 e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Data de Assinatura: 07/12/2011. Processo nº 472/10.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e CONSÓRCIO MAIA MELO - ARS - EVOLUÇÃO. Objeto: prorrogar o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, contado a partir de 26/12/2011. Programa de Trabalho: 26.121.0225.1D47.0001. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 0100. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Data de Assinatura: 21/12/2011. Processo nº 311/10.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, contado a partir de 11/12/2011. Programa de Trabalho: 26.121.0225.1D47.0001. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 0100. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Data de Assinatura: 09/12/2011. Processo nº 313/10.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e CONSÓRCIO CONTECNICA - CEPPLA. Objeto: prorrogar o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, contado a partir de 28/12/2011. Programa de Trabalho: 26.121.0225.1D47.0001. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 0100. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Data de Assinatura: 21/12/2011. Processo nº 312/10.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO OIKOS - TRANSPLAN - CONSEG. Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, contado a partir de 11/12/2011. Programa de Trabalho: 26.121.0225.1D47.0001. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 0100. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Data de Assinatura: 09/12/2011. Processo nº 310/10.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária-Geral Adjunta do Conselho Nacional do Ministério Público, no uso de suas competências definidas pelo art. 2º, inciso VI e parágrafo Segundo da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, de acordo com o Parecer Jurídico 521-PDS/2011 da Assessoria Jurídica da Administração do CNMP, constante do Processo nº. 0.00.002.001745/2011-37, os quais adota, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, Inc. III da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da pessoa jurídica LOGOS - Inteligência e Planejamento Estratégico, CNPJ nº 14.481.968/0001-91, para a prestação de serviço de consultoria especializada para auxiliar os trabalhos do Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público - CPSI-MP. O valor global da presente contratação é de R\$ 172.828,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais). As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 03.062.0581.8010.0001, conta 33.90.35-01, previsto na LOA 2011 do CNMP.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 2011.
CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
E ALMEIDA NOBRE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 60/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 16/12/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cofres eletrônicos.

TIAGO MOTA AVELAR ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDECE - 23/12/2011) 200100-00001-2011NE000081

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2011 - SRP

O Pregoeiro do Conselho Nacional do Ministério Público torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão acima mencionado foi adjudicado pelo critério maior desconto à empresa VISÃO PESQUISA DE OPINIÃO E MERCADO LTDA (CNPJ nº 00.743.579/0001-82). O procedimento acima encontra-se franqueado aos interessados (Proc. nº 0.00.002.001389/2011-51).

FRANCIMAR OLIVEIRA CAVALCANTE

Ministério Público da União

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 352/2011

Termo de Credenciamento nº 352/2011, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e MARIA INES RODRIGUES SILVA. Objeto: prestação de Serviços paramédicos. Processo: 1.22.000.001954/2011-88. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2011NE000144, de 03/Fez/2011, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2011NE000017, de 14/Jan/2011, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2011NE000008, de 04/Jan/2011. Vigência: 15 de dezembro de 2011 A 14 de dezembro de 2016. Assinatura: pelo Credenciante LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO pelo Credenciado MARIA INES RODRIGUES SILVA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 364/2011

Termo de Credenciamento nº 364/2011, celebrado entre o Ministério Público União e SONIMED SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS E LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA S/S. Objeto: Prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Processo: 1.21.000.00111/2011-19. Elemento de despesa no MPT: 339039. Programa de Trabalho no MPT: 03301058120040001. Nota de Empenho no MPT: 2011NE000146 de 16/02/2011. Elemento de despesa no MPT: 339039. Programa de Trabalho no MPT: 03301058120040001. Nota de Empenho no MPT: 2011NE000287 de 13/04/2011. Elemento de despesa no MPM: 339039. Programa de Trabalho no MPM: 03301058120040001. Nota de Empenho no MPM: 2011NE000009, de 04/01/2011. Elemento de despesa no